



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
75715

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0075715-32

IMÓVEL: Apartamento 301, bloco 7, do empreendimento denominado "Residencial Piacenza Life", da Rua Dr. Juvenal Murtninho, nº155, Santíssimo, na Freguesia de Campo Grande, com área privativa de 45,83m², e somada à comum, área total de 91,96m², com direito ao uso da vaga de garagem descoberta nº 48, que corresponde à fração ideal de 0,003595, do respectivo terreno designado por lote 01, do PAL 47.006, com área de 14.689,54m². -x-x

PROPRIETÁRIO: FELIPE SILVA LORENA, brasileiro, solteiro, eletricitista, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.909.317-77, residente e domiciliado nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 220.681, do 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-5 da citada matrícula, com habite-se concedido em 27/11/2012. -x-x

AV - 1 - M - 75715 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-4 da matrícula 220.681 em 02/07/2012, que pelo instrumento particular de 30/09/2010, o imóvel desta matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$51.176,52**, a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 5,1163% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 25/09/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 2 - M - 75715 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº91736, aos 08/01/2024. Pelo requerimento de 04/01/2024, formulado pelo credor, já qualificado, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação do devedor **FELIPE SILVA LORENA**, já qualificado, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 10/05/2024, 13/05/2024 e 14/05/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos 25/09/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 00602 TZU.

AV - 3 - M - 75715 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº108434, aos 27/12/2024. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº3.271.362-0, e CL (Código de Logradouro) nº05.079-9. Averbação concluída aos 02/01/2025, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 26718 MAI.

AV - 4 - M - 75715 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº108434, aos 27/12/2024. Pelo requerimento de 26/12/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$85.501,56**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$108.997,57**, certificado declaratório de isenção nº2775781 (Lei nº2.277/94, art.8, par. único I, com redação dada pela Lei nº3.335/2001). Averbação concluída aos 02/01/2025, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 26719 RQC.

AV - 5 - M - 75715 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 108434, aos 27/12/2024. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-4. Averbação concluída aos 02/01/2025, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 26720 MRJ.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5NVYA-AGDTD-KQ9QE-63QPZ>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
75715

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0075715-32

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **02/01/2025**

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundrat.....: **R\$ 1,96**
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,59**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDUZ 26721 ASG



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
ANG -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5NVYA-AGDTD-KQ9QE-63QPZ>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

